DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 153, DE 13 DE JULHO 2017.

Dispõe sobre a instalação de postos regionais de fiscalização nas cidades de Joinville e Criciúma, e dá outras providências.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigos do Regimento Interno do CAU/SC;

Considerando a Reunião Plenária Extraordinária nº 8 realizada no dia 13 de julho de 2017;

Considerando a base de dados apresentada pela Gerência Técnica do CAU/SC para subsidiar as ações de fiscalização;

DELIBERA POR:

Art. 1º. Aprovar a instalação de postos regionais de fiscalização na cidade de Joinville (mesorregião norte) e na cidade de Criciúma (mesorregião sul), preferencialmente em espaço *co-working*;

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário, sendo que esta Deliberação Plenária entra em vigor na data da sua publicação.

Com 10 (dez) votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários, 0 (zero) abstenções e 02 (duas) ausências.

Florianópolis, 13 de julho de 2017

_____

Luiz Alberto de Souza
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 18/07/2017

08ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CAU/SC

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausênc.
Ademir Luiz Bogoni	x			
Carlos Alberto Barbosa de Souza	x			
Célio Luiz Damo	x			
Christian Krambeck	x			
Everson Martins	x			
Giovani Bonetti				x
Kátia Cristina Lopes de Paula	x			
Mateus Szomorovszki				x
Maykon Luiz da Silva	x			
Rodrigo Kirck Rebêlo	x			
Sérgio Oliva	x			
Silvia Ribeiro Lenzi	x			

Histórico da votação:

Reunião Plenária nº 08ª Sessão Plenária Extraordinária

Data: 13/07/2017

Matéria em votação: Fiscalização

Resultado da votação: Sim (10) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (02) **Total** (12)

Ocorrências: Não houve.

Secretário da Reunião: Tatiana Moreira Feres de Melo

Presidente da Reunião: Luiz Alberto de Souza